DECRETO Nº. 15.354/22

Dispõe sobre a prorrogação da cessão do servidor Leonardo José Gomes Neto para o Município de Belo Horizonte/MG.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao Ofício GP. EXTER-0179/OF, oriundo do Município de Belo Horizonte,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, a cessão do servidor Leonardo José Gomes Neto, matrícula 99026301, detentor do cargo efetivo de Engenheiro Civil, do quadro de pessoal do Município de Divinópolis, para exercício de cargo comissionado junto ao Poder Executivo de Belo Horizonte.

§ 1° A remuneração do servidor cedido, com lastro em seu cargo de origem, será paga pelo Município de Divinópolis, mas com subsequente ressarcimento pelo Município de Belo Horizonte, com vistas ao atendimento do que prescreve o art. 160, I, da Lei Complementar nº 09/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis), considerados os encargos legais.

§ 2° Eventuais vantagens pecuniárias devidas ao servidor cedido, previstas no ordenamento jurídico do cessionário, serão por esse custeados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 1º de novembro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628

Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2022.11.11 16:08:14 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603

Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Dados: 2022.11.07 11:18:52 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653

Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2022.11.01 16:41:15 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____